



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Litar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.434.081/0001-91
Razão Social: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
Âmbito da Sanção: Administração
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/02/2019 Prazo Final: 11/02/2021
Número do Processo: 0001459-48.2018.6 Número do Contrato: Edital 23/17 e ARP 33/17
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO à empresa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM a Administração por 2 anos, a contar de 11/02/19, pelo descumprimento das obrigações estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/17 e ARP nº 33/17, com fundamento no item 18.5, "c" do Edital c/c artigo 87, III da Lei n. 8.666/93 e art. 50, I da IN-TRE-RO 004/08. Penalidade aplicada por meio do Despacho nº 498/19/GABDG, de 11/02/19, assinado por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretora Geral, em substituição, do TRE-RO. Mantida, após negativa do recurso interposto pela empresa, por meio da Decisão 169/19/ASSPRES de 20/05/19 pelo Exmo. Des. SANSÃO SALDANHA, Presidente do TRE-RO